



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 141 /2000

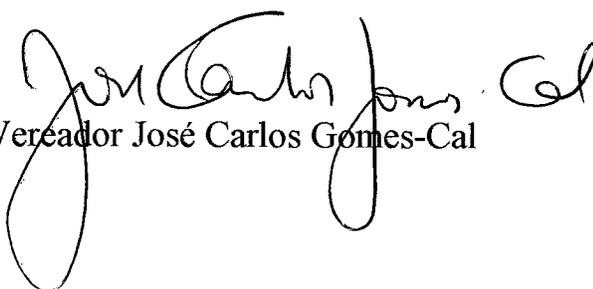
Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "BENEDITA RAMOS MOREIRA" a Rua 02, do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba "D" – Residencial Dr. Cícero da Silva Prado – Moreira César.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2000.


Vereador José Carlos Gomes-Cal

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *20/11/2000*

PROTÓTIPO
20 NOV 16 39
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
004283